



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE REDENTORA**

PORTARIA Nº 0777/2019

**NILSON PAULO COSTA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, I da Lei Municipal nº 633/85, baseado no atestado médico, RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 02(dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao Servidor Municipal, Serviços Gerais, Padrão 1, Sub Padrão C, Matrícula 2737, **GILMAR DOS SANTOS BRASIL**, nos dias **16 e 17.10.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 05 dias do mês de novembro de 2019.

  
**NILSON PAULO COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
**NILTON CARDOSO MOREIRA**

Secretário Municipal de Administração e Finanças